

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO  
TEMPORÁRIO DE VAGAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022**

A **PREFEIRURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA-GO** em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, em cumprimento Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 1160, 10 de Janeiro de 2022, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para apresentação dos documentos exigidos no item 70 do edital, através de cópias simples e legíveis, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Aragoiânia, situada na Rua Agnelo Coelho, quadra 17, lote 13, Centro, Aragoiânia-GO, e para formalização da contratação temporária, entre os dias 16 de março de 2022 a 22 de março de 2022 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. (Informações pelo telefone: (62) 99972-2796).

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR 02 CÓPIAS SIMPLES  
ACOMPANHADAS DO ORIGINAL DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- Carteira de identidade civil (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento (solteiro) ou de casamento (casado);
- Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovação de escolaridade devidamente registrado por instituição competente (“Diploma de conclusão do curso superior”, para os candidatos deste nível e “Certificados” para os candidatos de nível médio ou fundamental);
- Certidão Negativa da Fazenda Federal, Estadual e Municipal (poderão ser obtidas respectivos sites);
- Comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica) – (original e cópia);
- Atestado de Saúde Ocupacional emitido por um médico do trabalho;
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou histórico escolar e certificado de conclusão);
- (original e cópia).

**Observação:**

“XIX. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados na documentação solicitada impedirá a posse do candidato.

XXII. Será impedido de nomeação o candidato que for avaliado como “inapto” no Atestado de Saúde Ocupacional.

XXIII. Será impedido de nomeação o candidato que não apresentar a documentação exigida para o cargo pretendido. ”

**LISTA DE CONCOVOCADOS:**

**CARGO: MONITORES**

NOME	POSIÇÃO
MIRENE CARDOSO SIQUEIRA	11º
GILVANEIDE RITA DE OLIVEIRA SANTOS	12º
KARITA LOURANE MARTINS SOUZA SILVA	13º
DJULIENE MOREIRA DOS SANTOS	14º
NÚBIA VENÂNCIO DE OLIVEIRA	15º

**CARGO: PROFESSOR REGENTE**

NOME	POSIÇÃO
JACILENE RODRIGUES LIMA	35º
LARA ROSANIA MARQUES DE PAULA	36º
MIRIAM BONFIM DE OLIVEIRA	37º
MARIA ALVANIR LEAL DOS SANTOS	38º
MARLENE JARDIM MONTEIRO	39º

Secretaria Municipal de Educação de Aragoiânia-GO, 16 de março de 2022.

  
Érica de Paula Estanislau Oliveira  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 05/2021  
**ÉRICA DE PAULA ESTANISLAU OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação